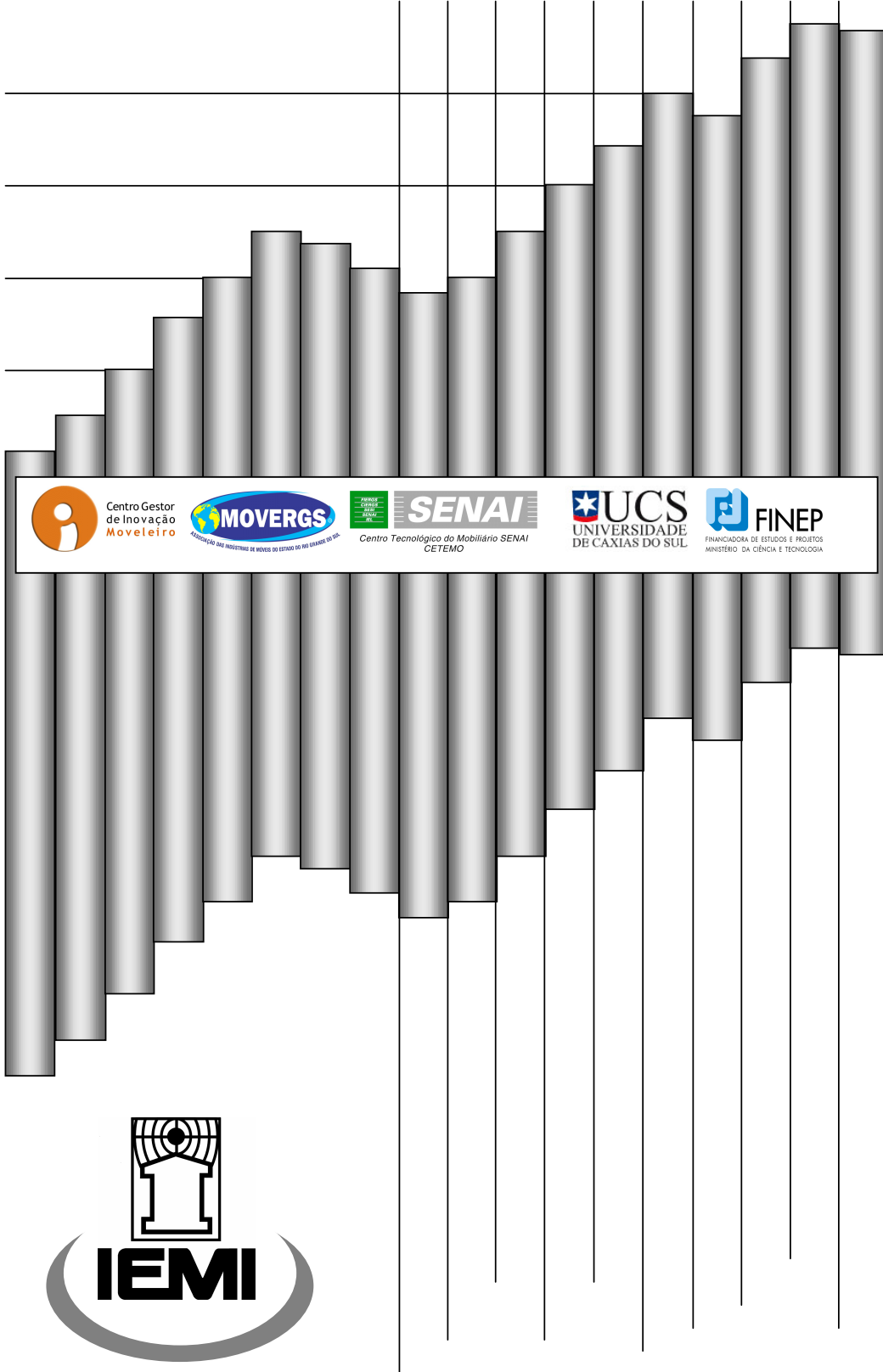


# 2007

## Fevereiro

08



# Conjuntura e Comércio Externo

# MÓVEIS



## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR DE MÓVEIS

### ÍNDICE

NOTAS PRELIMINARES .....	pg. 03
<b>I. CONJUNTURA</b>	
1. Evolução da produção física .....	pg. 04
2 Gráfico comparativo da produção física .....	pg. 04
3 Evolução do pessoal ocupado.....	pg. 05
4. Gráfico comparativo do pessoal ocupado.....	pg. 05
<b>II. COMÉRCIO EXTERNO</b>	
1. Balança comercial .....	pg 06
1.1. Exportações .....	pg. 06
1.2. Importações .....	pg. 06
1.3. Saldos .....	pg. 07
1.4. Gráfico da evolução em toneladas .....	pg. 07
1.5. Gráfico da evolução em valores .....	pg. 07
2. Parceiros comerciais .....	pg. 08
2.1. Países de origem e destino .....	pg. 08
2.1.1. Destino das exportações .....	pg. 08
2.1.2. Origem das importações.....	pg. 09
2.2. Blocos Econômicos .....	pg. 09
2.2.1. Exportações .....	pg. 09
2.2.2. Importações .....	pg. 10
3. Participação dos estados .....	pg. 10
3.1. Principais estados exportadores .....	pg. 10
3.2. Principais estados importadores .....	pg. 11
4. Máquinas e equipamentos .....	pg. 11
4.1. Importações .....	pg. 11
4.2. Origem das importações .....	pg. 12
5. Detalhamento das exportações e importações de móveis.....	pg. 12
5.1. Exportações por produto.....	pg. 12
5.2. Importações por produto .....	pg. 13
6. Legislação / informação .....	pg. 13
6.1. Máquinas com imposto de importação reduzido a 2%.....	pg. 13



## **CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERIOR DO SETOR DE MÓVEIS**

### **NOTAS PRELIMINARES**

Os relatórios mensais intitulados CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS foram concebidos para facilitar às empresas que atuam no setor, o acompanhamento dos indicadores mensais dos níveis de produção e pessoal ocupado no setor, bem como do movimento das exportações e importações de móveis, máquinas e equipamentos utilizados no setor.

No capítulo CONJUNTURA, são examinados mensalmente os percentuais de evolução da produção física e do pessoal ocupado, acompanhados de gráficos representativos dessa evolução nos dois últimos anos e até o mês mais recente do ano em curso, conforme dados divulgados pelo IBGE.

No capítulo COMÉRCIO EXTERNO, os quadros apresentados possibilitam a comparação dos resultados apurados em cada período dos últimos três anos, tanto para os volumes em toneladas, quanto para os valores em dólares. Cada segmento da cadeia produtiva, conta com informações detalhadas por produto. São descritos, ainda, os resultados obtidos por blocos econômicos, os países de origem e destino, a participação dos Estados nesse comércio, bem como o montante adquirido no exterior de máquinas e equipamentos, em valores, por tipo de máquina e também por principais países fornecedores, conforme dados da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

Com base nestas informações são feitas análises da evolução e do desempenho externo do setor de móveis no Brasil, do peso de cada segmento na composição dos saldos da balança comercial e dos preços médios praticados por exportadores locais, vis a vis aos fornecedores estrangeiros.

Para todo e qualquer esclarecimento sobre os dados aqui publicados, os assinantes poderão consultar o IEMI pelo telefone 11-3167-3202, ou e-mail [attolini@iemi.com.br](mailto:attolini@iemi.com.br) e conversar diretamente com o consultor responsável por este projeto, Sr. Luiz Attolini.

CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DE MÓVEIS, é uma publicação projetada, elaborada e editada pela área de estudos setoriais do IEMI – Instituto de Estudos e Marketing Industrial S/C Ltda., com sede à Avenida Nove de Julho 4865 - 4º Andar Conjunto 42 – Itaim Bibi – CEP 01407-200 – São Paulo – SP, e-mail: [iemi@iemi.com.br](mailto:iemi@iemi.com.br), [www.iemi.com.br](http://www.iemi.com.br). As opiniões emitidas nas análises deste relatório são de responsabilidade dos economistas e consultores do IEMI. Esta é uma obra autoral e é vedada a sua reprodução parcial ou total, sem autorização expressa e por escrito, estando o infrator sujeito às penalidades da lei vigente.

## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### I. CONJUNTURA

Nas tabelas e gráficos abaixo analisamos as informações divulgadas pelo IBGE sobre a evolução da produção física e do pessoal ocupado (formal e/ou informal) na Indústria de Móveis.

#### 1. Evolução da Produção Física (Janeiro de 2007)

A produção de móveis voltou a cair em janeiro deste ano (-12,2%), a exemplo do que ocorrera em dezembro do ano passado (-14,7%). Todavia, no ano, janeiro de 2007 comparado com janeiro de 2006, essa produção aumentou 11,8% e, nos últimos 12 meses (fevereiro de 2006 a janeiro de 2007, comparado com fevereiro de 2005 a janeiro de 2006) o aumento foi de 8,6%.

. Segmento	Índice do mês <sup>(1)</sup>	Variação %		
		No mês <sup>(2)</sup>	No ano <sup>(3)</sup>	Ultim.12 meses <sup>(4)</sup>
. Móveis	99,50	-12,2%	+11,8%	+8,6%

Fonte: IBGE

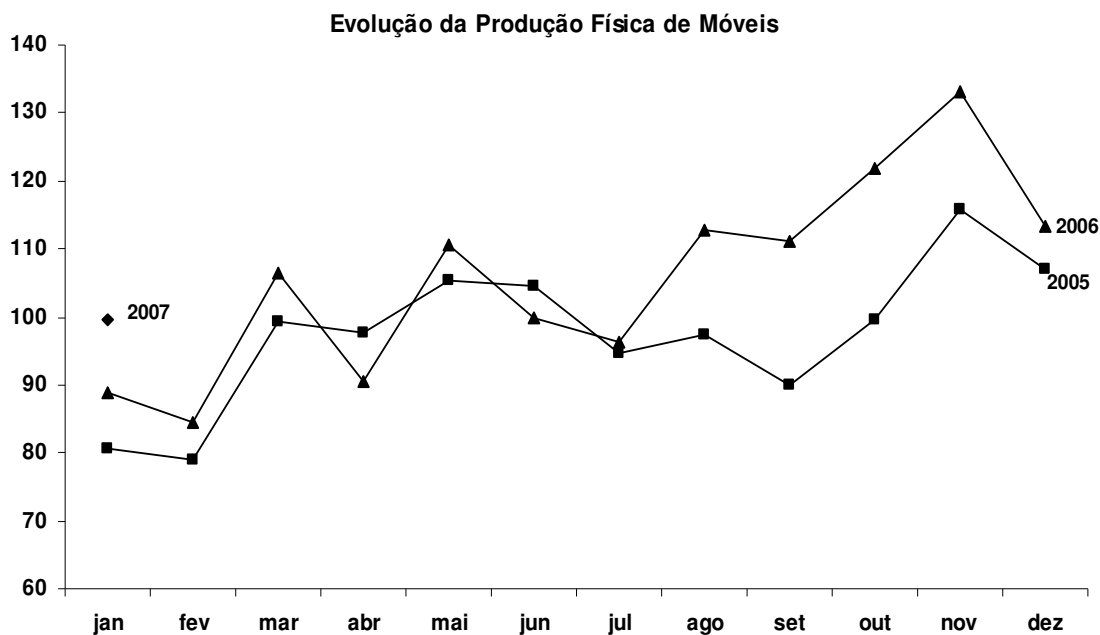
Notas: (1) Índice de base fixa mensal sem ajuste sazonal (Base: média de 2002=100)

(2) janeiro 07 / dezembro 06;

(3) janeiro 07 / janeiro 06;

(4) fevereiro 06-janeiro 07 / fevereiro 05-janeiro 06

#### 2. Gráfico evolutivo da produção



## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### 3. Evolução do Pessoal Ocupado (Janeiro de 2007)

O pessoal ocupado pelo setor foi reduzido em 0,8% em janeiro e 2,6% nos últimos 12 meses, o que deve ser considerado com melhora da eficiência dos fabricantes de móveis.

. Segmentos	Índice do mês <sup>(1)</sup>	Variação %		
		No mês <sup>(2)</sup>	No ano <sup>(3)</sup>	Últimos 12 meses <sup>(4)</sup>
Madeira	73,42	-0,8%	-0,8%	-2,6%

Fonte: IBGE

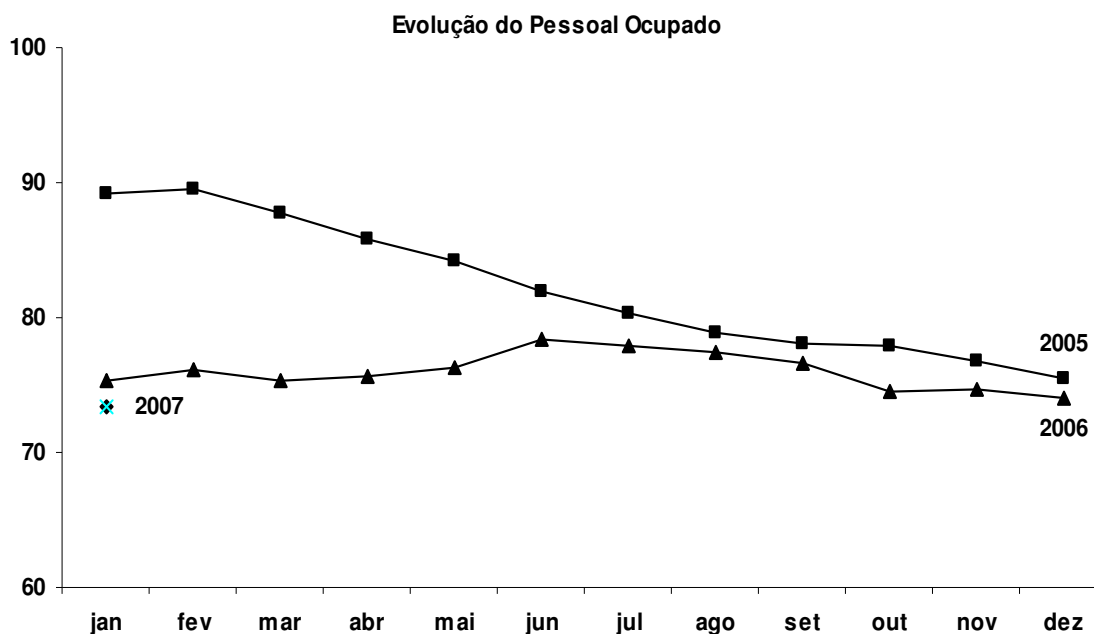
Notas: (1) Índice de base fixa mensal sem ajuste sazonal (Base: janeiro de 2001=100)

(2) janeiro 07 / dezembro 06;

(3) janeiro 07 / dezembro 06;

(4) janeiro 07 / janeiro 06.

### 4. Gráfico evolutivo do pessoal ocupado



Fonte: IBGE

## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### II. COMÉRCIO EXTERNO

#### 1. Balança Comercial

Em fevereiro de 2007 as exportações de móveis foram de US\$ 67,9 milhões e as importações US\$ 20,2 milhões. Com isso, o superávit do mês ficou em US\$ 47,7 milhões que, somado ao resultado de janeiro já acumula um saldo positivo de US\$ 89,8 milhões, em apenas dois meses.

As exportações totais dos meses de janeiro e fevereiro deste ano atingiram US\$ 131,4 milhões, enquanto que as importações, nesse mesmo período, totalizaram US\$ 41,6 milhões, conforme nos mostram as tabelas abaixo.

No item **5 - Detalhamento**, são demonstrados os dados das exportações e importações brasileiras de móveis, em janeiro/fevereiro de 2005, 2006 e 2007, por produto, em toneladas e valores, bem como seus respectivos preços médios.

##### 1.1. Exportações

Linhas de produtos	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	6.971	28.976	5.755	27.208	4.730	25.744
Móveis de metal	1.283	2.593	936	2.175	779	2.390
Móveis de madeira	59.750	100.049	49.016	84.369	52.565	93.271
Outros móveis	117	340	110	376	95	1.020
Partes	4.406	8.059	5.063	9.540	4.182	7.154
Colchões <sup>(2)</sup>	172	840	228	1.145	342	1.841
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>72.699</b>	<b>140.857</b>	<b>61.109</b>	<b>124.813</b>	<b>62.694</b>	<b>131.420</b>

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui a posição 9402 – Mobiliário médico hospitalar.

(2) Inclui colchões, almofadas, pufes, etc.

##### 1.2. Importações

Linhas de produtos	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	3.521	20.493	4.062	23.092	4.793	31.217
Móveis de metal	271	679	350	1.185	534	1.272
Móveis de madeira	156	244	177	502	130	401
Outros móveis	195	276	543	805	197	5.655
Partes	159	435	74	390	81	612
Colchões <sup>(2)</sup>	154	466	187	855	649	2.442
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>4.455</b>	<b>22.593</b>	<b>5.393</b>	<b>26.829</b>	<b>6.384</b>	<b>41.599</b>

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui a posição 9402 – Mobiliário médico hospitalar.

(2) Inclui colchões, almofadas, pufes, etc.

## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### 1.3. Saldos (exportação - importação)

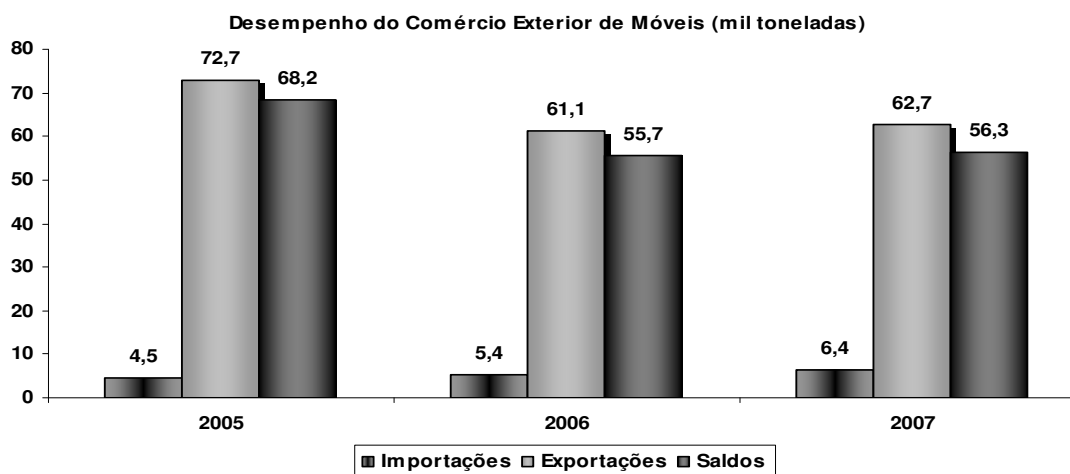
Linhas de produtos	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil	Ton.	US\$ mil
Assentos	3.450	8.484	1.693	4.116	-63	-5.473
Móveis de metal	1.011	1.914	586	990	245	1.118
Móveis de madeira	59.595	99.804	48.839	83.867	52.435	92.870
Outros móveis	-78	64	-433	-428	-101	-4.635
Partes	4.248	7.625	4.989	9.149	4.101	6.541
Colchões <sup>(2)</sup>	18	374	41	290	-307	-602
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>68.244</b>	<b>118.264</b>	<b>55.715</b>	<b>97.984</b>	<b>56.310</b>	<b>89.820</b>

Fonte: SECEX/IEMI

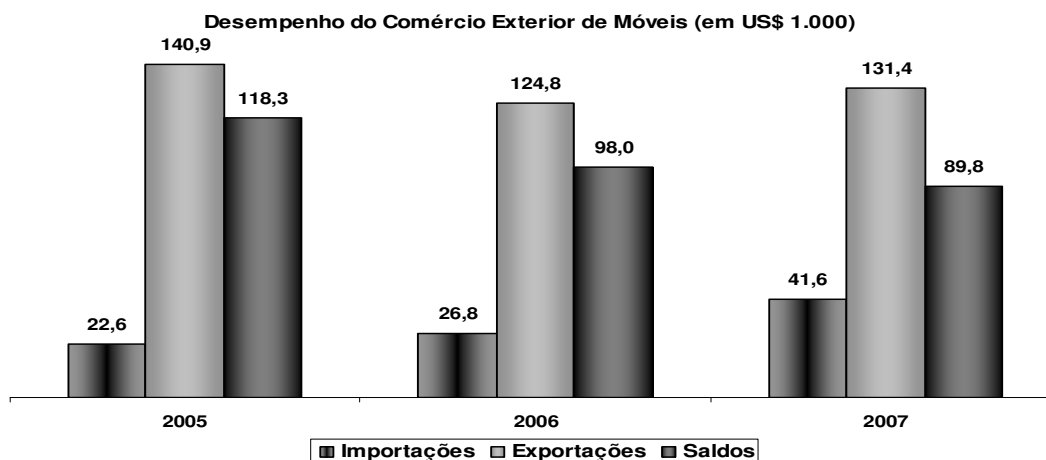
Nota: (1) Inclui as posições 9401, 9403 e 9404 da NCM. Não inclui posição 9402 – Mobiliário médico hospitalar.

(2) Inclui colchões, almofadas, pufes, etc.

### 1.4. Evolução em volumes (toneladas)



### 1.5. Evolução em valores (US\$)



## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### 2. Parceiros Comerciais

Os principais países de destino das exportações brasileiras de móveis e os principais países de origem das importações, bem como as exportações e importações por blocos econômicos, são examinados a seguir.

Na análise dos blocos econômicos destacamos as participações do Mercosul, União Européia, China e Estados Unidos, face à importância desses mercados para o comércio externo brasileiro de móveis.

#### 2.1. Países de origem e destino

Os Estados Unidos, o Reino Unido e a França, nessa ordem, foram os principais compradores de móveis brasileiros nos dois primeiros meses deste ano. Na seqüência vêm a Argentina em quarto, a Espanha em quinto e a Alemanha em sexto lugares no ranking dos 10 maiores importadores do Brasil.

Nas importações brasileiras de móveis de janeiro/fevereiro de 2007, a China, o Japão e o Reino Unido aumentaram suas participações no mercado importador nacional, enquanto que os Estados Unidos, a Alemanha, a França, a Espanha, o Uruguai, a Itália e a Polônia as reduziram. A China, que em 2006 participou com 6,7% das importações brasileiras, em 2007 aumentou sua participação para 9,2%.

Os principais países compradores e também os principais países vendedores de móveis ao Brasil estão relacionados nas tabelas a seguir:

##### 2.1.1. Destinos das exportações

<b>Destino das Exportações de Móveis</b>						
<b>Países</b>	<b>Janeiro/Fevereiro 2005</b>		<b>Janeiro/Fevereiro 2006</b>		<b>Janeiro/Fevereiro 2007</b>	
	<b>US\$ mil</b>	<b>Partic.%</b>	<b>US\$ mil</b>	<b>Partic.%</b>	<b>US\$ mil</b>	<b>Partic.%</b>
1. Estados Unidos	56.547	40,1%	42.701	34,2%	37.887	28,8%
2. Reino Unido	11.242	8,0%	12.645	10,1%	14.035	10,7%
3. França	14.695	10,4%	10.501	8,4%	9.359	7,1%
4. Argentina	4.991	3,5%	6.631	5,3%	8.632	6,6%
5. Espanha	5.004	3,6%	6.812	5,5%	7.916	6,0%
6. Alemanha	10.349	7,3%	3.269	2,6%	6.209	4,7%
7. Chile	2.433	1,7%	4.426	3,5%	5.671	4,3%
8. Angola	1.354	1,0%	3.528	2,8%	4.690	3,6%
9. Países Baixos	5.166	3,7%	3.695	3,0%	4.002	3,0%
10. Uruguai	1.254	0,9%	1.865	1,5%	2.564	2,0%
<b>Subtotal</b>	<b>113.033</b>	<b>80,2%</b>	<b>96.073</b>	<b>77,0%</b>	<b>100.965</b>	<b>76,8%</b>
Outros	27.824	19,8%	28.740	23,0%	30.454	23,2%
<b>Total</b>	<b>140.857</b>	<b>100,0%</b>	<b>124.813</b>	<b>100,0%</b>	<b>131.420</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SECEX/IEMI

## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### 2.1.2. Origem das importações

Origem das Importações de Móveis						
Países	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%	US\$ mil	Partic.%
1. Estados Unidos	6.208	27,5%	7.301	27,2%	15.624	37,6%
2. Alemanha	5.242	23,2%	4.671	17,4%	5.692	13,7%
3. China	951	4,2%	1.789	6,7%	3.820	9,2%
4. França	3.709	16,4%	3.322	12,4%	3.018	7,3%
5. Itália	848	3,8%	1.955	7,3%	2.806	6,7%
6. Japão	534	2,4%	852	3,2%	1.782	4,3%
7. Espanha	1.625	7,2%	2.032	7,6%	1.541	3,7%
8. Uruguai	408	1,8%	1.087	4,1%	902	2,2%
9. Polônia	710	3,1%	648	2,4%	852	2,0%
10. Reino Unido	184	0,8%	146	0,5%	793	1,9%
<b>Subtotal</b>	<b>20.420</b>	<b>90,4%</b>	<b>23.800</b>	<b>88,7%</b>	<b>36.831</b>	<b>88,5%</b>
Outros	2.173	9,6%	3.028	11,3%	4.768	11,5%
<b>Total</b>	<b>22.593</b>	<b>100,0%</b>	<b>26.829</b>	<b>100,0%</b>	<b>41.599</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SECEX/IEMI

### 2.2. Blocos Econômicos

#### 2.2.1. Exportações

A Europa Ocidental é o principal bloco econômico importador de móveis do Brasil, seguida da América do Norte. Os Estados Unidos, sozinho, respondeu por cerca de 1/3 das vendas externas brasileiras de móveis, no período analisado.

Exportações por Blocos Econômicos						
Blocos Econômicos	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Europa Ocidental	52.282	37,1%	43.276	34,7%	48.534	36,9%
<i>União Européia</i>	<i>52.008</i>	<i>36,9%</i>	<i>42.815</i>	<i>34,3%</i>	<i>48.323</i>	<i>36,8%</i>
2. América do Norte <sup>(1)</sup>	62.100	44,1%	46.358	37,1%	41.409	31,5%
<i>Estados Unidos</i>	<i>59.835</i>	<i>42,5%</i>	<i>44.370</i>	<i>35,5%</i>	<i>39.773</i>	<i>30,3%</i>
3. América Latina	20.848	14,8%	26.138	20,9%	31.745	24,2%
<i>Mercosul</i>	<i>6.976</i>	<i>5,0%</i>	<i>9.546</i>	<i>7,6%</i>	<i>12.130</i>	<i>9,2%</i>
4. África	4.225	3,0%	6.110	4,9%	6.843	5,2%
5. Oriente Médio	763	0,5%	2.279	1,8%	2.068	1,6%
6. Ásia	413	0,3%	288	0,2%	382	0,3%
<i>China, H. Kong, Macau</i>	<i>193</i>	<i>0,1%</i>	<i>126</i>	<i>0,1%</i>	<i>75</i>	<i>0,1%</i>
7. Oceania	162	0,1%	328	0,3%	316	0,2%
8. Europa Oriental	64	0,0%	37	0,0%	123	0,1%
<b>Total</b>	<b>140.857</b>	<b>100,0%</b>	<b>124.813</b>	<b>100,0%</b>	<b>131.420</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) inclui EUA e Canadá;

## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### 2.2.2. Importações

A Europa Ocidental e a América do Norte (excluído o México), são os maiores compradores de móveis brasileiros e também os maiores vendedores de móveis ao Brasil. Esses dois blocos participaram com 68,4% de nossas exportações e com 78,9% de nossas importações dos meses de janeiro/fevereiro de 2007.

Importações por Blocos Econômicos						
Blocos Econômicos	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Europa Ocidental	13.420	59,4%	14.023	52,3%	16.944	40,7%
<i>União Européia</i>	12.683	56,1%	13.366	49,8%	15.803	38,0%
2. América do Norte <sup>(1)</sup>	6.241	27,6%	7.374	27,5%	15.898	38,2%
<i>Estados Unidos</i>	6.208	27,5%	7.301	27,2%	15.624	37,6%
3. Ásia	1.886	8,3%	3.595	13,4%	6.370	15,3%
<i>China, H.Kong, Macau</i>	976	4,3%	1.840	6,9%	3.879	9,3%
4. América Latina	1.029	4,6%	1.798	6,7%	2.240	5,4%
<i>Mercosul</i>	962	4,3%	1.428	5,3%	1.882	4,5%
5. África	9	0,0%	23	0,1%	69	0,2%
6. Europa Oriental	3	0,0%	0	0,0%	68	0,2%
7. Oceania	6	0,0%	15	0,1%	9	0,0%
8. Oriente Médio	0	0,0%	0	0,0%	1	0,0%
<b>Total</b>	<b>22.593</b>	<b>100,0%</b>	<b>26.829</b>	<b>100,0%</b>	<b>41.599</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SECEX/IEMI

Nota: (1) inclui EUA e Canadá;

### 3. Participação dos Estados

#### 3.1. Principais estados exportadores

Nos dois primeiros meses deste ano, o maior estado exportador, Santa Catarina, vem reduzindo sua participação no total exportado, enquanto que o Rio Grande do Sul, segundo colocado, vem aumentando.

Exportações por Estado						
Estados	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. Santa Catarina	66.769	47,4%	51.392	41,2%	50.604	38,5%
2. Rio Grande do Sul	36.791	26,1%	35.019	28,1%	37.614	28,6%
3. São Paulo	11.019	7,8%	11.173	9,0%	16.472	12,5%
4. Paraná	12.089	8,6%	12.518	10,0%	13.172	10,0%
5. Bahia	8.181	5,8%	8.900	7,1%	8.074	6,1%
6. Minas Gerais	1.508	1,1%	2.375	1,9%	2.233	1,7%
7. Espírito Santo	649	0,5%	1.152	0,9%	741	0,6%
8. Ceara	674	0,5%	751	0,6%	560	0,4%
9. Para	643	0,5%	213	0,2%	376	0,3%
10. Mato Grosso	55	0,0%	42	0,0%	206	0,2%
<b>Subtotal</b>	<b>138.377</b>	<b>98,2%</b>	<b>123.535</b>	<b>99,0%</b>	<b>130.053</b>	<b>99,0%</b>
Outros	2.480	1,8%	1.278	1,0%	1.367	1,0%
<b>Total</b>	<b>140.857</b>	<b>100,0%</b>	<b>124.813</b>	<b>100,0%</b>	<b>131.420</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SECEX/IEMI

## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### 3.2. Principais estados importadores

Nas importações de móveis em janeiro e fevereiro, o Estado de São Paulo, participou com quase 3/4 das compras externas seguido do Paraná e Minas Gerais.

Importações por Estado						
Estados	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	US\$ mil	%	US\$ mil	%	US\$ mil	%
1. São Paulo	13.630	60,3%	18.043	67,3%	30.193	72,6%
2. Paraná	4.791	21,2%	4.174	15,6%	4.643	11,2%
3. Minas Gerais	683	3,0%	1.010	3,8%	1.223	2,9%
4. Rio de Janeiro	1.862	8,2%	611	2,3%	1.074	2,6%
5. Rio Grande do Sul	261	1,2%	577	2,2%	1.017	2,4%
6. Espírito Santo	734	3,2%	898	3,3%	1.006	2,4%
7. Santa Catarina	70	0,3%	355	1,3%	943	2,3%
8. Goiás	144	0,6%	401	1,5%	673	1,6%
9. Pernambuco	24	0,1%	159	0,6%	365	0,9%
10. Bahia	191	0,8%	327	1,2%	287	0,7%
<b>Subtotal</b>	<b>22.390</b>	<b>99,1%</b>	<b>26.555</b>	<b>99,0%</b>	<b>41.424</b>	<b>99,6%</b>
Outros	203	0,9%	274	1,0%	176	0,4%
<b>Total</b>	<b>22.593</b>	<b>100,0%</b>	<b>26.829</b>	<b>100,0%</b>	<b>41.599</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SECEX/IEMI

### 4. Máquinas e Equipamentos

Os investimentos em máquinas importadas aumentaram 24%, quando comparados janeiro e fevereiro de 2007 com o mesmo período de 2006.

A Alemanha e a Itália sempre foram os maiores vendedores de máquinas ao Brasil, mas a China, que em 2005 detinha uma participação de 0,7% no mercado importador brasileiro, em 2007 já participa com 14,7%, sendo o terceiro maior fornecedor.

#### 4.1. Importações (em mil US\$)

Segmentos	Janeiro/Fevereiro 2005	Janeiro/Fevereiro 2006	Janeiro/Fevereiro 2007
Máquinas-ferramenta para madeira	828	2.701	728
Máquinas de serrar	882	1.365	2.037
Máquinas p/ desbastar, aplainar e fresar	3.478	1.055	1.365
Máquinas p/ esmerilar, lixar e polir	262	10	159
Máquinas p/ arquear ou reunir	971	368	1.043
Máquinas p/ furar ou escatelar	120	238	290
Máquinas p/ fender, seccionar ou desenrolar	0	0	55
Outras	993	578	2.157
<b>Total</b>	<b>7.534</b>	<b>6.315</b>	<b>7.834</b>

Fonte: SECEX/IEMI

## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### 4.2. Origem das importações de máquinas (em mil US\$)

Países	Janeiro/Fevereiro 2005		Janeiro/Fevereiro 2006		Janeiro/Fevereiro 2007	
	US\$ 1000	%	US\$ 1000	%	US\$ 1000	%
1. Alemanha	3.359	44,6%	877	13,9%	2.737	34,9%
2. Itália	1.360	18,1%	3.815	60,4%	2.286	29,2%
3. China	52	0,7%	146	2,3%	1.149	14,7%
4. Taiwan	134	1,8%	335	5,3%	635	8,1%
5. Canadá	133	1,8%	1	0,0%	288	3,7%
6. Estados Unidos	416	5,5%	327	5,2%	274	3,5%
7. Suécia	20	0,3%	34	0,5%	198	2,5%
8. Coréia do Sul	29	0,4%	1	0,0%	98	1,3%
9. Dinamarca	22	0,3%	1	0,0%	60	0,8%
10. Espanha	2	0,0%	149	2,4%	28	0,4%
<b>Subtotal</b>	<b>5.526</b>	<b>73,3%</b>	<b>5.687</b>	<b>90,0%</b>	<b>7.753</b>	<b>99,0%</b>
Outros	2.008	26,7%	628	10,0%	81	1,0%
<b>Total</b>	<b>7.534</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.315</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.834</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SECEX/

### 5. Detalhamento das Exportações e Importações de Móveis

#### 5.1. Exportações por produto

Produtos	Janeiro/Fevereiro 2005			Janeiro/Fevereiro 2006			Janeiro/Fevereiro 2007		
	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg
<b>. Assentos</b>	<b>6.971,2</b>	<b>28.976,1</b>	<b>4,16</b>	<b>5.755,0</b>	<b>27.207,5</b>	<b>4,73</b>	<b>4.730,3</b>	<b>25.744,0</b>	<b>5,44</b>
Assentos para avião	0,3	27,3	86,10	6,3	38,3	6,08	5,6	1.023,6	181,56
Assentos para automóveis	131,4	579,2	4,41	205,0	1.215,4	5,93	218,9	1.618,7	7,39
Assentos giratórios	36,5	166,1	4,56	33,4	226,3	6,78	39,1	212,4	5,43
Assentos transf. em camas	55,6	206,2	3,71	481,2	773,8	1,61	336,8	622,1	1,85
Assentos rotín, vime, bambu	1,2	19,4	15,94	7,7	47,6	6,20	2,7	41,8	15,54
Assentos c/armação madeira	3.876,7	16.200,4	4,18	3.083,7	14.866,6	4,82	2.250,8	11.604,5	5,16
Assentos c/armação metal	587,7	1.673,0	2,85	264,8	1.281,7	4,84	285,9	1.494,9	5,23
Outros assentos	33,7	196,9	5,85	32,3	183,8	5,70	43,3	109,5	2,53
Partes para assentos	2.248,2	9.907,8	4,41	1.640,7	8.574,0	5,23	1.547,2	9.016,3	5,83
<b>. Móveis</b>	<b>65.556,2</b>	<b>111.040,8</b>	<b>1,69</b>	<b>55.125,4</b>	<b>96.460,2</b>	<b>1,75</b>	<b>57.621,8</b>	<b>103.834,8</b>	<b>1,80</b>
Móveis de metal p/ escritório	46,6	176,3	3,79	18,6	106,5	5,72	60,1	183,1	3,05
Outros móveis de metal	1.236,0	2.416,5	1,96	917,4	2.068,8	2,26	719,1	2.207,0	3,07
Móveis de madeira p/ escritório	2.280,5	4.145,6	1,82	2.147,5	4.195,2	1,95	2.437,3	4.480,6	1,84
Móveis de madeira p/ cozinha	3.366,3	5.653,5	1,68	3.550,4	6.573,3	1,85	4.011,2	7.505,9	1,87
Móveis de madeira p/ dormitório	27.847,0	44.228,6	1,59	23.021,5	37.274,5	1,62	24.608,8	39.759,8	1,62
Outros móveis de madeira	26.256,5	46.020,9	1,75	20.297,1	36.325,8	1,79	21.507,6	41.524,6	1,93
Móveis de plástico	74,4	225,9	3,04	97,5	297,9	3,05	71,8	943,4	13,14
Móveis de outras matérias	42,5	114,2	2,69	12,1	78,4	6,46	23,6	76,9	3,26
Partes de móveis madeira	3.722,6	6.590,3	1,77	4.333,5	7.740,3	1,79	3.543,3	5.511,1	1,56
Partes de móveis metal	683,7	1.468,9	2,15	729,8	1.799,5	2,47	639,0	1.642,5	2,57
<b>. Colchões, Suportes, etc.</b>	<b>171,6</b>	<b>840,0</b>	<b>4,89</b>	<b>228,1</b>	<b>1.145,1</b>	<b>5,02</b>	<b>341,9</b>	<b>1.840,8</b>	<b>5,38</b>
Suportes para camas	3,3	8,3	2,56	2,9	6,0	2,07	19,0	70,4	3,70
Colchões	64,6	229,2	3,55	109,5	427,7	3,91	108,5	557,8	5,14
Almofadas, pufes, etc.	103,8	602,5	5,81	115,7	711,4	6,15	214,4	1.212,6	5,66
<b>. Total Exportação</b>	<b>72.699,0</b>	<b>140.856,9</b>	<b>1,94</b>	<b>61.108,5</b>	<b>124.812,8</b>	<b>2,04</b>	<b>62.694,0</b>	<b>131.419,6</b>	<b>2,10</b>

Fonte: SECEX/IE

## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

### 5.2 Importações por produto

Produtos	Importações Brasileiras de Móveis								
	Janeiro/Fevereiro 2005			Janeiro/Fevereiro 2006			Janeiro/Fevereiro 2007		
	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg	ton.	US\$ mil	US\$/kg
<b>. Assentos</b>	<b>3.521,4</b>	<b>20.492,6</b>	<b>5,82</b>	<b>4.062,0</b>	<b>23.091,7</b>	<b>5,68</b>	<b>4.793,1</b>	<b>31.217,0</b>	<b>6,51</b>
Assentos para avião	20,9	5.619,5	268,81	29,1	5.977,1	205,75	39,9	8.983,7	225,02
Assentos para automóveis	130,7	1.226,8	9,39	124,1	1.334,1	10,75	183,5	1.733,7	9,45
Assentos giratórios	94,0	392,5	4,17	182,0	758,2	4,17	329,7	1.023,1	3,10
Assentos transf. em camas	1,2	2,7	2,17	15,2	59,2	3,90	18,8	76,6	4,08
Assentos rotin, vime, bambu	40,3	143,2	3,55	41,6	120,6	2,90	32,9	103,8	3,16
Assentos c/armação madeira	35,9	92,7	2,58	57,5	175,4	3,05	74,8	279,8	3,74
Assentos c/armação metal	134,0	534,3	3,99	245,0	871,4	3,56	352,1	1.272,4	3,61
Outros assentos	363,6	462,9	1,27	449,8	682,4	1,52	801,9	1.593,8	1,99
Partes para assentos	2.700,8	12.018,0	4,45	2.917,7	13.113,4	4,49	2.959,6	16.150,1	5,46
<b>. Móveis</b>	<b>780,0</b>	<b>1.634,1</b>	<b>2,09</b>	<b>1.144,3</b>	<b>2.882,5</b>	<b>2,52</b>	<b>942,1</b>	<b>7.940,0</b>	<b>8,43</b>
Móveis de metal p/ escritório	12,4	31,0	2,50	28,6	100,3	3,51	77,0	283,8	3,69
Outros móveis de metal	258,8	648,1	2,50	321,4	1.084,9	3,38	456,9	988,2	2,16
Móveis de madeira p/ escritório	57,2	94,4	1,65	57,5	68,0	1,18	9,3	65,3	7,00
Móveis de madeira p/ cozinha	4,6	10,1	2,22	2,5	12,0	4,85	6,4	34,6	5,37
Móveis de madeira p/ dormitório	3,4	9,2	2,70	17,2	65,1	3,77	16,6	63,8	3,84
Outros móveis de madeira	90,3	130,6	1,45	100,2	357,1	3,56	97,9	236,8	2,42
Móveis de plástico	190,6	249,3	1,31	510,4	742,4	1,45	185,9	5.635,7	30,31
Móveis de outras matérias	4,2	26,6	6,30	32,2	62,4	1,93	10,9	19,5	1,79
Partes de móveis madeira	56,5	123,5	2,18	27,1	66,7	2,46	3,0	28,2	9,34
Partes de móveis metal	102,0	311,3	3,05	47,0	323,7	6,88	78,1	584,0	7,48
<b>. Colchões, Suportes, etc.</b>	<b>154,0</b>	<b>466,4</b>	<b>3,03</b>	<b>187,2</b>	<b>854,8</b>	<b>4,57</b>	<b>648,9</b>	<b>2.442,5</b>	<b>3,76</b>
Suportes para camas	19,5	19,1	0,98	1,1	16,6	14,60	193,9	267,6	1,38
Colchões	75,8	196,0	2,59	78,0	278,8	3,57	72,4	291,6	4,03
Almofadas, pufes, etc.	58,7	251,3	4,28	108,0	559,3	5,18	382,6	1.883,3	4,92
<b>. Total Importação</b>	<b>4.455,5</b>	<b>22.593,1</b>	<b>5,07</b>	<b>5.393,5</b>	<b>26.828,9</b>	<b>4,97</b>	<b>6.384,1</b>	<b>41.599,5</b>	<b>6,52</b>

Fonte: SECEX/IEMI

## 6. Legislação/Informação

### 6.1. Máquinas com imposto de importação reduzido para 2%

Relacionamos abaixo, as máquinas do setor de móveis/madeira, beneficiadas com a redução para 2% da alíquota do imposto de importação, temporariamente, conforme prazos de vigência mencionados em cada item. As empresas moveleiras que tenham interesse em importar máquinas, sem produção nacional, que não constem dessa relação devem consultar a MOVERGS sobre a forma de se pleitear esse benefício.

NCM	Descrição
8465.10.00	Ex 003 – Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira, de comando numérico computadorizado (CNC), com motores cruzados, cabeçote tipo revólver, com 6 eixos, capaz de fresar, furar, cortar, fazer furos oscilantes em 5 faces, duas mesas que trabalham em concordância com o sistema, com curso de trabalho igual ou superior a 1.800mm (eixos da mesa de trabalho) x 1.600mm (eixo Y - movimento horizontal), 700mm (eixo Z - movimento vertical) e velocidade de deslocamento de 60m/min – vigência até 30/06/2007.

(continua)

**CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS**

NCM	Descrição
8465.10.00	Ex 007 - Máquinas automáticas para colar bordos de PVC/ABS/Papel e/ou madeira de espessura mínima igual ou inferior a 0,5mm e máxima igual ou superior a 2,5mm, em painéis de fibra ou partículas de madeira, de comando numérico computadorizado (CNC) com 5 ou mais eixos controlados, dotadas de 6 ou mais grupos de trabalho acionados por servos-motores, para posicionamento e seleção dos grupos, posicionamento de espessura e largura de trabalho, controle de velocidade automático, sobra de bordas, de alimentação das bordas e de mudança de espessura de bordas, entre outros automatismos – vigência até 31/12/2007.
8465.10.00	Ex 009 - Máquinas esquadribordas automáticas para usinar simultaneamente as duas bordas de painéis de fibra ou partículas de madeira e aplicar bordos de PVC/ABS/Papel e ou madeira de espessura mínima igual ou inferior a 0,5mm e máxima igual ou superior a 2,5mm, de comando numérico computadorizado (CNC), com 10 ou mais eixos controlados, dotadas de 12 ou mais grupos de trabalho acionados por servos-motores, para posicionamento e seleção dos grupos, posicionamento de espessura e largura de trabalho, controle de velocidade automático, sobra de bordas, de alimentação das bordas e de mudança de espessura de bordas, entre outros automatismos – vigência até 31/12/2007.
8465.10.00	Ex 010 - Máquinas esquadrejadeira-fresadoras para perfilar as extremidades de peças de “parquet” de madeira, de comprimento compreendido entre 350 e 3.000mm, largura compreendida entre 50 e 250mm, espessura compreendida entre 12 e 35mm, com dois grupos opostos, sendo cada grupo composto de 4 unidades de trabalho com riscador e desintegrador, fresa a tempo, fresa fixa com avanço por corrente sincronizada com velocidade máxima de 27m/min, painel elétrico com controlador lógico programável (CLP) e painel com “touschscreen” para programação e controle – vigência até 31/12/2007.
8465.91.10	Ex 001 – Combinações de máquinas para produção de lamelas brutas de madeira, constituídas por unidade automática de alimentação vertical por correias, unidade transportadora intermediária por sistema de rolos e unidade de corte com quatro cabeçotes de serras fitas horizontais integradas em corpo único, sistema pneumático de tensionamento, controlador lógico programável (CLP), com tolerância de corte de +/- 0,22mm, velocidade máxima de trabalho de 25m/min, com cabine de segurança e sistema de captação para exaustão – vigência até 30/06/2007.
8465.91.10	Ex 002 – Serras de fita sem fim, automáticas, para cortar peças curvas e variadas de madeira através de duplo gabarito, com inclinação do ângulo de serra de mais 45º e menos 45º - vigência até 30/06/2007.
8465.91.20	Ex 003 – Máquinas-ferramenta para serrar madeiras maciças no sentido longitudinal, de comando numérico, com otimizadora eletrônica longitudinal para eliminação de defeitos, como rachaduras, nós e manchas, podendo efetuar cortes tanto no sentido de ida quanto no sentido de volta da serra, para comprimento de corte máximo igual ou superior a 3.000mm – vigência até 30/06/2007.
8465.91.20	Ex 005 - Serras circulares automáticas, de destopo, duplas e de alta precisão, para produção de peças triangulares ou similares em madeira maciça, por meio de cortes simultâneos e ou independentes, com inclinação automática de 0 a 45 graus, capacidade produtiva de até 2.000 peças por hora, contendo carregador automático de alimentação, com magazine, e posicionamento das peças com pinça dupla pneumática e esteira de descarga inclinada – vigência até 30/06/2007.
8465.91.20	Ex 006 - Serras circulares múltiplas, com comprimento de eixo útil para corte de 2,5m (máxima largura de corte igual a 2,5m), diâmetro do eixo de 100mm, com até 47 serras simultâneas com buchas hidráulicas, alimentação de 60m/min, 5.200rpm, tolerância angular de 0,2%, altura de trabalho de 1,1m – vigência até 30/06/2007.

(continua)

**CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS**

NCM	Descrição
8465.91.20	Ex 007 - Serras circulares múltiplas, com comprimento de eixo útil para corte de 1m (máxima largura de corte igual a 1m), diâmetro do eixo de 100mm, alimentação de 60m/min, 5.200rpm, tolerância angular de 0,2%, altura de trabalho de 1,1m – vigência até 30/06/2007.
8465.91.20	Ex 008 – Serras circulares múltiplas desdobradoras de quatro eixos verticais para a produção de lamelas, com comprimento das réguas compreendido entre 200 e 1.300mm, largura máxima das réguas de 100mm, velocidades dos eixos dos motores incisores de 4.66rpm, velocidade dos eixos dos motores seccionados de 4.000rpm – vigência até 31/12/2007.
8465.91.20	Ex 004 – Serras circulares automáticas duplas de alta precisão, para corte transversal de painéis de madeira em movimento (tipo "flying saw"), com transportador de alimentação e de descarga e velocidade de corte igual ou superior a 40m/min – vigência até 31/12/2007.
8465.91.20	Ex 002 – Máquinas-ferramentas para serrar madeiras maciças, de comando numérico, com otimizadora eletrônica de cortes transversais e leitor ótico de defeitos – vigência até 31/12/2007.
8465.91.90	Ex 006 - Máquinas de serrar painéis de fibra ou partícula de madeira e laminados plásticos, com uma ou mais linhas de corte, com comando numérico, contendo empurrador automático, regulagem eletrônica de ferramentas, uma ou mais serras em cada linha de corte (capaz de realizar cortes de altura útil igual ou superior a 150mm), dotadas de sistema automático de empilhamento e formação de pacotes de chapas, sistema automático de cintamento, acionador, controle, alimentação, descarga e sistema de exaustão – vigência até 31/12/2007.
8465.91.90	Ex 001 – Máquinas-ferramenta para serrar madeiras, com largura máxima de trabalho de 150mm e espessura máxima de trabalho de 200mm, com movimentação das serras no sentido vertical, acionadas por motor de potência igual ou superior a 20HP, com 450 movimentos por minuto, alimentação acionada por servo-motor de potência igual ou superior a 5,0HP, com velocidade de 0,5 a 2,0m/min, sincronizado com os movimentos da serra, com espessura mínima das lâminas cortadas de 1,5mm – vigência até 30/06/2007.
8465.91.90	Ex 003 – Serras alternativas múltiplas automáticas para corte de tiras de madeira, por meio de movimento oscilatório vai-e-vem, tipo "tico-tico", com precisão igual ou superior a 0,3mm, capacidade de realizar dez ou mais cortes simultâneos e altura de corte compreendida entre 30mm e 250mm – vigência até 30/06/2007.
8465.91.90	Ex 007 - Serras alternativas múltiplas tipo "tico-tico" com 30 lâminas por quadro, alimentação de 3 canais simultâneos, a 450 golpes por minuto, velocidade de 2m/min, com espessura mínima da peça final de 1,5mm, tolerância dimensional de 0,2mm – vigência até 30/06/2007.
8465.91.90	Ex 008 - Máquinas-ferramenta para serrar madeira com uma ou duas unidades de corte/destopo, inclináveis nos sentidos horizontal e vertical a mais ou menos 35 graus em cada sentido, abertura de corte de 220mm a 2.000mm, com regulagem pneumática de descida das unidades e freio hidráulico sob guias com patins de recirculação de esferas, carregador automático com magazine, descarregador de peças prontas e de sobras – vigência até 30/06/2007.
8465.91.90	Ex 009 - Serras circulares, múltiplas e automáticas, com até 14 discos guiados por um eixo superior que permite o corte na direção do avanço, posicionador robotizado (tipo Temposonic) para centrar a medula do bloco de madeira por meio de atuadores hidráulicos e pneumáticos, sistema de alimentação composto por um trem de rolos motorizados e uma barra de fixação para cortes simultâneos de tábuas a partir de blocos de madeira, com capacidade máxima de corte de 250mm, comprimento mínimo de corte de 2.100mm e velocidade máxima de avanço de 60m/min, com unidade hidráulica, dispositivo dedicado ao preparo, retifica das guias e controlador lógico programável (CLP) – vigência até 30/06/2007.

(continua)

**CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS**

NCM	Descrição
8465.91.90	Ex 010 - Combinações de máquinas para refilamento de tábuas, compostas por: transportadores longitudinais e transversais para tábuas, utilizadores de tábuas em "S", guias de posicionamento para tábuas, mesa de alimentação do refilador, refilador com motor e duas serras móveis, separador de refilos, serra de desdobro com uma serra móvel e motor, transportador e redutor de velocidade, unidades hidráulicas, sistema eletrônico de controle e comando composto por painéis de controle, controladores lógicos programáveis (CLPs) e cadeira (console) de operação, sistemas integrados de mapeamento - scanner e sistema eletrônico de otimização – vigência até 30/06/2008.
8465.91.90	Ex 011 - Combinações de máquinas para classificação, destopo e empilhamento automático e otimizado de tábuas verdes, compostas por: transportadores, singularizadores, posicionadores, sistemas de mapeamento, serras de destopo, boxes de classificação com mecanismo de alimentação, descarga amortecida/suavizada dos boxes, mecanismo de empilhamento e formação de pacotes, insersores de espaçadores (tabiques), unidades hidráulicas, sistema eletrônico de controle composto por controladores lógicos programáveis (CLPs) e consoles de operação e sistema eletrônico de otimização – vigência até 30/06/2008.
8465.91.90	Ex 012 - Combinações de máquinas automáticas para desdobro otimizado de toras em tábuas, em alta velocidade com dois estágios de desdobro, constituídas por transportadores, unitizadores singulares, "scanners", orientadores de ponta e de curvatura das toras, perfiladores, serra fita, separadores de tábuas laterais, serra circular múltipla, unidades hidráulicas, sistema eletrônico de controle e comando compostos por painéis de controle, controlador lógico programável, console de operação e sistema eletrônico de otimização – vigência até 30/06/2008.
8465.92.19	Ex 008 – Plainas moldureiras automáticas para produção de "parquet de madeira" com macho e fêmea, com quatro faces dotadas de sistema de avanço por correntes, transportadoras, com velocidade compreendida entre 10 e 60m/min, largura de trabalho compreendida entre 40 a 170mm, altura de trabalho compreendida entre 10 e 50mm e rotação dos fusos igual ou superior a 5.900rpm – vigência até 30/06/2007.
8465.92.19	Ex 009 - Máquinas para aplinar duas faces da madeira, de comando numérico computadorizado (CNC), com precisão decimal, resistência e uniformidade de arraste para múltiplas simultâneas, com altura máxima de trabalho de 200mm, largura de trabalho igual ou superior a 650mm, velocidade máxima de trabalho igual ou superior a 36m/min, velocidade dos eixos porta ferramentas igual ou superior a 5.800rpm, tolerância de variação nas espessuras na entrada das peças de até 14mm, com rolos de tração multipartidos, de movimento radial sobre os próprios eixos – vigência até 30/06/2007.
8465.92.19	Ex 010 - Combinações de máquinas para usinagem longitudinal e transversal de madeira, em peças de 57 a 250mm de largura, 400 a 2.200mm de comprimento e de 9 a 19mm de espessura, avanço de alimentação de 60m com tolerância angular de +/- 0,03mm, tolerância de paralelismo (em 1,2m de comprimento) de +/-0,03mm, tolerância de efeito "banana" de +/-0,05mm, tolerância de altura da esteira transportadora de +/- 0,03mm, com leitura de posição das ferramentas eletrônicas, constituídas por: 2 esteiras alimentadoras a 60m/min; 01 perfiladeira longitudinal lateral dupla, especial para peças estreitas (5,7cm de largura) com 6 posições de usinagem, com correia transportadora dupla, especial para peças estreitas; 4 motores de cada lado com buchas hidráulicas para usinagem longitudinal, a 6.000rpm; eixo com diâmetro de 40mm e inversores de frequência, conectada e integrada eletronicamente à linha de usinagem e 1 perfiladeira transversal lateral dupla, com 6 posições de usinagem, correia transportadora dupla, 4 motores de cada lado com buchas hidráulicas para usinagem longitudinal, a 6.000rpm, eixo com diâmetro de 40mm e inversores de frequência, conectada e integrada eletronicamente à linha de usinagem – vigência até 30/06/2007.

(continua)

**CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS**

NCM	Descrição
8465.92.19	Ex 012 - Máquinas para serrar madeira dotadas de múltiplas serras com sistema de posicionamento rápido e bloqueio hidráulico, largura máxima de corte de 310mm, altura máxima de corte de 90mm com sapata, velocidade máxima de avanço de 35m/min, potência motriz de 37kW – vigência até 30/06/2007.
8465.92.90	Ex 001 - Fresadoras, copiadoras e furadeiras de peças triangulares ou similares de madeira, com cabeçote fresador com 4,5HP ou mais e unidade de furação superior e inferior vertical integrada, com velocidade de trabalho regulada hidraulicamente, trabalhando com peças de hipotenusa de até 400mm, ciclo de trabalho selecionado e controlado por controlador lógico programável (CLP) e capacidade produtiva de 1.000 peças por hora, com magazine e carregador automático e esteira transportadora inclinada para descarregamento de peças acabadas – vigência até 30/06/2007.
8465.92.90	Ex 003 - Máquinas moldureiras com indicadores digitais eletrônicos duplos e sistema de memória de perfis, para produção automática de molduras e peças estruturais de madeira – vigência até 30/06/2008.
8465.93.10	Ex 005 – Lixadeiras contínuas para chapas de fibras ou partículas de madeira, apresentadas em corpo único ou como linha de lixamento, com duas ou mais unidades, com velocidade máxima igual ou superior a 60m/minuto, largura útil de trabalho igual ou superior a 2.800mm e precisão final na espessura da chapa igual a 0,075mm ou melhor – vigência até 31/12/2007.
8465.93.10	Ex 006 - Lixadeiras para chapas de partículas de madeira, com velocidade igual ou superior a 40m/min e largura de trabalho compreendida entre 2.300 e 3.200mm, com detecção e separação de chapas defeituosas – vigência até 30/06/2007.
8465.93.10	Ex 007 - Lixadeiras contínuas, compostas de 8 ou mais cabeçotes de trabalho, com sistema de lixamento transversal e longitudinal nas 4 faces das peças de madeira, (retas, curvas ou cônicas, no mesmo processo), com carregador automático e magazine regulável para diferentes medidas de comprimento e de secção, com 2 ou mais lixadeiras orbitais integradas no final de sistema, suporte basculante com dupla articulação, para cópia de peças moldadas de peças curvas, e velocidade regulada por meio de inversor eletrônico de frequência, de 4 a 22 metros por minuto, e grupo sensor com rodas de borracha, reguladas verticalmente – vigência até 30/06/2007.
8465.93.10	Ex 008 - Máquinas lixadeiras para dar acabamento nas superfícies de amostras extraídas de pneus de engenharia civil de diâmetro de aro entre 25e 49 polegadas – vigência até 31/12/2008.
8465.94.00	Ex 009 - Combinações de máquinas para montagem de painéis colados, de compensado e madeira serrada, com sistema de prensagem a frio, ciclo de montagem de 20s por painel, alimentação de madeira serrada via vácuo por ventosas hidropneumáticas e de compensado via pinças, capacidade de 1.000m <sup>2</sup> de painéis por turno de 8 horas, com controlador lógico programável (CLP), constituídas por: uma mesa elevadora transportadora; um carregador a vácuo para compensado; um rolo aplicador de cola com regulagem automática de nível e mistura; uma unidade de montagem de lamelas a vácuo e do painel por pinças, com movimentação integrada eletronicamente; quatro transportadores de correntes; transportador de rolos; três prensas a frio de 15kgf/cm <sup>2</sup> com abertura de 45cm; uma central de controle e um computador para controle – vigência até 30/06/2007.
8465.94.00	Ex 006 – Máquinas ferramentas (emendadeiras) para reunir lateralmente ripas e tábuas de madeira, com dispositivo de colar e prensa para montagem dos painéis de madeira – vigência até 31/12/2007.
8465.95.11	Ex 003 – Máquinas de comando numérico computadorizado (CNC), para furar placas de circuito impresso, com área útil de trabalho igual ou superior a 2.600cm <sup>2</sup> , com um ou mais cabeçotes, com fusos dotados de mancal de ar com rotação igual ou superior a 18.000rpm. – vigência até 30/06/2008

(continua)

**CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS**

NCM	Descrição
8465.95.11	Ex 004 - Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira, com comando numérico computadorizado (CNC), a três eixos controlados, para a furação, injeção de cola e inserimento de cavilhas e dispositivos para suporte de prateleiras em móveis, com campo de trabalho de 1.300mm, velocidade dos eixos X, Y e Z de 90, 15, 15m/min respectivamente, espessura máxima do painel de 40mm – vigência até 30/06/2008.
8465.95.11	Ex 005 - Máquinas-ferramenta do tipo furadeira, automática, 3 eixos, com sistema de furação inferior e com furação vertical e horizontal, para trabalhar painéis de madeira, com sistema de movimentação da peça através de pinças, largura útil superior a 600mm e sem limite de comprimento da peça a ser furada, com comando numérico computadorizado (CNC) – vigência até 31/12/2008.
8465.95.91	Ex 004 - Máquinas furadeiras, para execução de furos múltiplos em peças triangulares ou similares madeira, compostas de cabeçote vertical para uma ou mais brocas com sistema de furação cruzado, bancada móvel no sentido vertical, magazine e carregador automático, com produção de 600 peças por hora – vigência até 30/06/2007.
8465.96.00	Ex 001 - Combinações de máquinas para produção de folhas laminadas de madeira, geradas a partir do desfolhamento de toras de madeira de comprimento máximo de 2.650mm e diâmetro máximo de 235mm, com capacidade de 15 blocos (toras) por minuto, compostas por: 1 transportador armazenamento de toras; 1 alimentador linear de toras, dotado de unidade hidráulica; 1 carregador de toras, tipo “X-Y”, dotado de unidade hidráulica; 1 torno desfolhador, dotado de pedestal, rolo auxiliar com unidade hidráulica, alimentador para o carro de faca, carro da faca com barra de bico de rolete, controle de ângulo, conjunto de fusos triplos, unidade hidráulica, ajuste de lacuna das facas, acionamentos AC, dispositivo basculante de serviço e termômetro; 1 cortador; 1 dispositivo basculante; 1 transportador de apanhamento; 1 transportador de resíduos; 1 transportador de entrada do cortador; 1 esquadrinhador do cortador; 1 medidor de umidade; 1 cortador giratório com unidade hidráulica; 1 transportador de saída do cortador; 1 desviador a vácuo; 1 transportador de bandeja de folha; 1 transportador de folha; 1 transportador de separação; 1 empilhadeira de compensado; 8 placas de enquadramento; 4 plataformas dotadas de uma unidade hidráulica; 4 roletes de transferência da pilha; 1 bandeja de faixa; 1 transportador de graduação; 1 painel elétrico de controle – vigência até 30/06/2008.
8465.99.00	Ex 012 – Máquinas para aplicação de bordos de material sintético em peças de madeira arredondadas, com controle numérico e inseridor excêntrico, capazes de trabalhar peças com espessura compreendida entre 12 e 50mm e dimensões máximas iguais ou superiores a 1.200 x 2.300mm – vigência até 30/06/2007.
8465.99.00	Ex 005 – Distribuidores de cavacos de madeira, por rolos, próprios para homogeneizar a massa na formação de placa de aglomerado – vigência até 30/06/2007.
8465.99.00	Ex 006 – Refiladeiras automáticas para bordas de peças retas e arredondadas de madeira, com dois cabeçotes, superior e inferior, com rotação de 12.000 até 18.000rpm, largura máxima de trabalho de 3.000mm, velocidade de até 22m/min e espessura máxima do trabalho de 50mm – vigência até 30/06/2007.
8465.99.00	Ex 013 - Máquinas automáticas multi-fusos, com tambor rotativo de seis estações de trabalho de eixos rotativos, para tornear e lixar peças de madeira com comprimento máximo de 300mm e diâmetro máximo de 95mm, seção quadrada mínima de 10 x 10mm e seção quadrada máxima de 100 x 100mm, com controlador lógico programável (CLP) – vigência até 30/06/2007.
8465.99.00	Ex 015 - Máquinas fresadoras, cortadoras e perfuradoras de lentes solares e demonstrativas em plásticos diversos, operadas em dois eixos, que podem atuar independente um do outro, com velocidade compreendida entre 6.000 e 28.000 rpm – vigência até 30/06/2008.

(continua)

**CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS**

NCM	Descrição
8465.99.00	Ex 016 - Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira, com comando numérico computadorizado (CNC), capaz de furar, fresar e serrar, por meio de 2 cabeçotes, sendo um inferior e outro superior, dotados de múltiplas ferramentas verticais e horizontais independentes, com capacidade de trabalhar 2 peças simultaneamente, de largura de 70 a 1000mm, e comprimento de 90 a 3000mm, com ou sem mesa de carregamento – vigência até 30/06/2008.
8465.99.00	Ex 017 - Combinações de máquinas para pregar paletes de tocos de quatro entradas e três tábuas inferiores, ou paletes de duas entradas simples ou duplos, compostas por: Pregadora mecânica de tampas, equipada com três carregadores de tábuas transversais e dois carregadores de tábuas superiores acionados por servo-motores para o posicionamento e pregação das tábuas; Pannel elétrico; Mesa de roletes; Alimentador de tampas; Pregadora mecânica para fechamento (montagem) dos tocos com a tampa; Máquina para recorte e alimentação dos tocos com três grupos de recorte de tocos, três grupos de alimentação automática; Pregadora mecânica com dois carregadores de tábuas inferiores acionados por servo-motores, para posicionamento e pregação das tábuas inferiores do palete; Sistema automático para acabamento do palete, para realização de chanfro, marcação a fogo, desquinado e giro de 90º para empilhamento dos paletes – vigência até 30/06/2008.
8465.99.00	Ex 018 - Combinações de máquinas para pregar tampas de madeira ou paletes de duas entradas simples, compostas por: Pregadora mecânica equipada com três carregadores de tábuas transversais e dois carregadores de tábuas superiores acionados por servo-motores para o posicionamento e pregação das tábuas; Pannel elétrico; Mesa de roletes; Empilhador automático de tampas e paletes com regulagem elétrica e Transportador motorizado para estoque de pilhas de tampas ou paletes terminados – vigência até 30/06/2008.
8465.99.00	Ex 003 - Máquinas automáticas, de comando numérico computadorizado (CNC), para injetar cola, posicionar, inserir e pressionar acessórios nas furações estruturais de painéis (laterais de móveis) – vigência até 31/12/2008.
8465.99.00	Ex 019 - Máquinas automáticas com comando numérico computadorizado (CNC), para desbastar, prefilar adesivo, aquecer o laminador, realizar "o postforming" e refilar as sobras em uma só passagem pela máquina, em painéis de fibra ou partículas de madeira, com raio mínimo de "postforming" de 4mm, espessura compreendida entre 16 e 30mm, pré-revestidos em material sintético (laminados) – vigência até 31/12/2008.
8465.99.00	Ex 020 – Máquinas-ferramenta automáticas para furar, ranhurar, fresar e executar contornos retos e curvos em painéis de fibra ou partículas de madeira, com comando numérico computadorizado (CNC), para produção de peças de mobiliário, com uma ou mais mesas de trabalho, curso máximo dos eixos X, Y e Z de 6.000, 1.600 e 300mm respectivamente, espessura máxima da peça de 60mm, espessura da borda a ser colada compreendida entre 0,4 e 3,0mm, dotadas de trocador de ferramentas com 12 ou mais posições, potência mínima da ferramenta principal de 11kW, aplicador de bordos de PVC/ABS/papel em 360º e grupos de acabamento acionados mediante eixo C – vigência até 31/12/2008.
8465.99.00	Ex 021 – Cabeçotes hidráulicos, próprios para serem montados em tratores agrícolas de potência máxima igual ou inferior a 100CV, para processamento de árvores derrubadas, efetuando desgalhamento, descascamento mecânico e corte da árvore em toras menores, com 4 rolos de serra, medidores de comprimento e largura, bomba hidráulica, tanque de óleo, comando de válvula, "joystick", dotados de grua com alcance de 6m – vigência até 31/12/2008.

(continua)



## CONJUNTURA E COMÉRCIO EXTERNO DO SETOR DE MÓVEIS

NCM	Descrição
8465.99.00	Ex 022 – Combinações de máquinas para furar, abrir canais com fresas de topo e inserir automaticamente acessórios em laterais de móveis com dimensões compreendidas entre 250 x 240 x 12mm e 3.000 x 1.200 x 45mm e profundidade máxima de inserção de 30mm, com capacidade de processamento simultâneo de 2 (dois) painéis com comprimento máximo de 1.300mm, compostas de máquina ferramenta, de comando numérico computadorizado (CNC) para furação vertical, horizontal no canto frontal e fresagem de entalhes na parte dianteira das peças e máquina automática, de comando numérico computadorizado (CNC), para posicionamento, inserção e prensagem dos acessórios de móveis – vigência até 31/12/2008.
8465.99.00	Ex 023 – Máquinas-ferramenta para trabalhar madeira, de comando numérico computadorizado (CNC), com 2 postos de trabalho na mesma mesa, ambos com funções cumulativas de furação horizontal e aplicação de acessórios nas laterais de prateleiras para móveis, de dimensões compreendidas entre 50 x 100 x 16mm e 1.250 x 800 x 45mm - vigência até 31/12/2008.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior/ IEMI